



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 22 de Março de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, a emenda nº001 ao Substitutivo nº001 ao Projeto de Lei 754/2015, que **ACRESCENTA DISPOSITIVO AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 754/2015, QUE “DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PAGA AOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam desta referida Emenda ao Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que a emenda não é competência do vereador e existem requisitos orçamentários que devem ser observados e os quais não encontram-se previstos no corpo do projeto. Para que o PL pudesse avançar deveria este Projeto de Emenda vir acompanhado dos documentos que comprovam sua viabilidade orçamentária, também.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer contrário à emenda em Estudo.

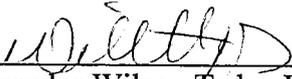
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

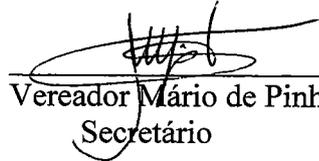
O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO A EMENDA Nº001 AO SUBSTITUTIVO Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº754/2015.**



Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente



Vereador Mário de Pinho
Secretário